

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 129/2019);

1.2. Data: 05 de outubro de 2020;

1.3. Horário: 13h25;

1.4. Local: Reunião a distância por videoconferência.

2. Discussões e Deliberações:

Aberta a reunião, o Diretor-Geral, cumprimentando a todos, ressaltou que a reunião foi designada porque a Alta Administração do Tribunal, compartilhando da preocupação da Secretaria de Administração, vislumbrou que algumas contratações relativas às eleições ainda não haviam findado, sendo que alguns atrasos estão sendo observados por vários motivos, sobretudo acerca da necessidade de alguns ajustes. Ressaltou a importância de se evitar a problematização e pensar nas medidas necessárias para resolver os obstáculos. Passou a palavra ao Secretário de Administração, o qual pontuou que, de fato, entendeu por bem solicitar a reunião, contando com a participação de gestores contratuais e pregoeiros, após verificar que na contratação para apoio de TI (técnico de TI), a qual foi instruída com antecedência e encontrava-se em um processo devidamente maduro, houve fracasso do pregão, causando preocupação quanto aos demais que já estão designados e devem ocorrer nos próximos dias. Pontuou que 3 (três) processos sobre contratações já estão com pregão marcado, quais sejam: **Técnico de urna - dia 09/10, às 9h; Eletricista - dia 13/10/2020, às 14 h; Transporte de urnas e mídias - dia 14/10/2020, às 14h.** Segundo o Secretário de Administração, outro processo que preocupa é aquele referente à contratação de transporte auxiliar (proc. SEI 0001860-34.2020.6.02.8000). Em seguida indagou-se à SLC acerca de qual a data provável para designação do pregão no referido processo, obtendo-se a resposta no sentido de que, havendo autorização da Presidência no dia 06/10/2020, poderia ser marcado o pregão para o dia 21/10/2020, de acordo com a permissão constante da legislação de regência. A Chefe da Seção de Licitações e Contratos ressaltou, ainda, que na presente data haveria necessidade de cumprimento das solicitações de ajustes feitas pela AJ-DG para encaminhamento à Presidência. O Assessor Jurídico da Diretoria-Geral, presente à reunião, aduziu que as solicitações são pequenos ajustes de fácil resolução. **Deliberou-se, que a SLC faria incumbida de efetivar os ajustes, inclusive aqueles referentes aos itens 10 e 33 constantes do tópico 5 do Parecer 1841 da AJ-DG, sem a necessidade de intervenção da unidade gestora, de modo a acelerar a tramitação do processo.** O Secretário de Administração, em seguida, ressaltou que o processo de Técnicos de TI está em fase de instrução para contratação direta e ressaltou a importância de que, nos casos que já se encontram com pregão marcado, houvesse a participação das unidades envolvidas, inclusive, se possível, com presença física nos dias de realização dos certames, guardados os devidos cuidados com o protocolo sanitário, para facilitar a troca de informações e resolução de pendências que por ventura possam aparecer. Em seguida, o Diretor-Geral mencionou que concorda com a proposta da SAD, porquanto, o prazo para realização das eleições está próximo e todo o esforço colaborativo deve ser feito para que as dificuldades que apareçam sejam superados com maior facilidade. Determinou que fosse incluída em ata a necessidade de que as **unidades envolvidas nas contratações, inclusive gestores contratuais e ACAGE, possam permanecer disponíveis para necessária e pronta intervenção por ocasião dos pregões designados.** Pedindo a palavra, o gestor contratual Lucas, mencionou que já havia se colocado à disposição do pregoeiro e reitera que estará presente no pregão e desde já se coloca em disponibilidade para ajudar no que estiver ao seu alcance. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao pregoeiro Weber, o qual pontuou que durante todos os doze anos em que atua na condição de pregoeiro, nunca houve dificuldades quanto às unidades do Tribunal, seja quanto aos gestores, ACAGE ou área contábil, todas as unides sempre demonstraram o espírito colaborativo e jamais opuseram qualquer dificuldade para resolução dos problemas. A dificuldade sempre existiu, e ainda persiste, com relação aos participantes externos, como por exemplo, quanto aos licitantes que não encaminham os documentos ou realizam a tempo suas diligências. Ressaltou que sempre está à disposição e assim permanece, para ajudar no que for possível e em qualquer horário em que demandado para esclarecer alguma dúvida. Mencionou que o pregão do próximo dia 09/10/2020 deverá abrir 9h, mas os lances deverão ser após as 2h de modo a

evitar contestação de tempo, haja vista que não pode haver pregão fora do horário de expediente. O Diretor-Geral, então, ressaltou que, caso entenda que precisa alguma ajuste em termos normativo ele deverá procurar a Diretoria-Geral para atender a demanda. Em seguida o gestor contratual João Hermínio reiterou as palavras do pregoeiro e se colocou à disposição da administração para efetivar em definitivo as contratações pendentes. O Diretor-Geral, ressaltando a necessidade do empenho de todos, designou nova reunião, com esta mesma configuração de presentes, para o dia 14/10/2020, às 17h, e determinou a finalização da reunião, passando-se a lavrar a presente ata, a qual lida e coferida, segue devidamente assinada.

3. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes;
2. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo
3. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero;
4. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica – Ney Willer Santos Silva da Palma;
5. Representante das Zonas Eleitorais do Interior – José Sali Soares;
6. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Homero Malta Feitosa Filho;
7. Representante da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais – Leonardo Luiz dos Santos Pereira;
8. Representante da Escola Judicial Eleitoral - Mônica Maciel;
9. Representante da SLC – Ingrid Pereira de Lima Araújo;
10. Representante da Ouvidoria – Dóris Maria de Luna Tenório;
11. Representante da Secretaria Judiciária – Cliciane de Holanda F. Calheiros;
12. Representante da Assessoria Especial da Presidência- Carlos Cristiano Parente Santos.

4. Convidados

Marcos André Melo Teixeira

Neilton Silva

Sérgio Menegaz

João Hermínio

Lucas Gomes

Daniel Souto

Weber Bezerra

Henrique Freire



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 05/10/2020, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES**, **Diretor-Geral**, em 06/10/2020, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO**, **Analista Judiciário**, em 07/10/2020, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES**, **Chefe de Cartório**, em 08/10/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA MACIEL BRAGA DE SOUZA**, **Técnico Judiciário**, em 14/10/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO**, **Técnico Judiciário**, em 15/10/2020, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS**, **Secretária Judiciária**, em 21/10/2020, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO MALTA FEITOSA FILHO**, **Assessor-Chefe**, em 22/10/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778599** e o código CRC **873BE861**.